



Manual do Aluno 2015

Direção Geral: Ana Iracema Rigo

1. OBJETIVO DESTES MANUAIS

Este manual foi elaborado com base no Regimento Escolar e tem por objetivo esclarecer as dúvidas mais frequentes dos alunos e pais, além de oferecer uma visão mais abrangente dos serviços oferecidos e de apoio. Outras informações de caráter geral sobre a Escola completam o manual, como o calendário escolar, incluindo as datas acadêmicas e prazos mais importantes. As informações contidas neste manual poderão ser alteradas ou suprimidas ao longo do período letivo, de acordo com as determinações da direção da Instituição.

2. NÍVEIS DE ENSINO / MODALIDADES / CURSOS OFERECIDOS

EJA - FUNDAMENTAL

EJA - ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO REGULAR

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CURSOS TÉCNICOS:

ENFERMAGEM

RADIOLOGIA

SEGURANÇA DO TRABALHO

INFORMÁTICA

ADMINISTRAÇÃO

CONTABILIDADE

SECRETARIDO

CURSOS LIVRES

PARCERIA UNOPAR – CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO: MODALIDADE

EAD SEMI-PRESENCIAL – CONFIRA OS CURSOS OFERECIDOS NO SITE:

www.unoparvirtual.com.br

3. PERFIL DO ALUNO

- Comprometido com o seu desempenho escolar
- Excelente relacionamento interpessoal
- Responsabilidade, pontualidade e assiduidade
- Senso de respeito e zelo com as pessoas e com o patrimônio da escola

16. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Apresentar atitude disciplinada e que não perturbe o bom andamento da aula e atividades escolares;
- Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades programadas;
- Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- Usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;
- Participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;
- Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar bem como, manter a limpeza e a organização na sala de aula;
- Não é permitido namoro ostensivo nas dependências da Escola;
- Não é permitido fumar nas dependências da Escola;
- Não será permitido o uso de aparelhos celulares, MP's e Câmaras digitais no decorrer das aulas, principalmente nos dias de provas;
- A escola não se responsabiliza pelos objetos pessoais e materiais do aluno;
- Os trabalhos deverão ser entregues diretamente e somente ao professor;
- Evitar saídas durante o período de aula;
- Não portar objetos ou produtos ilícitos que representem risco à integridade física e moral;
- Em casos de não poder cumprir o horário de entrada o aluno deverá comparecer a COORDENAÇÃO DE TURNO e solicitar uma carteirinha especial, mediante justificativa;
- Para casos de atrasos eventuais, o aluno deverá comparecer a COORDENAÇÃO DE TURNO e solicitar uma autorização para entrada na sala de aula, mediante justificativa,
- No término do intervalo, após a entrada do professor não será permitido à entrada do aluno, em sala de aula;
- Não será permitido o retorno do aluno, após se ausentar das dependências DA ESCOLA, DENTRO DO MESMO TURNO,

Em caso de incidência de algum dos atos acima citados, o aluno será encaminhado à Direção Geral da Escola, onde será aplicada a sanção de acordo com Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do RS.